

NETWORK

Rio de Janeiro, 12 Janeiro de 2017.

À

Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos

Rua Tenente Brito Melo, 1355 - Sala 1101

Belo Horizonte - MG

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar a V.Sas., nossa proposta para prestação de serviços profissionais, visando a emissão de pareceres de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Levantamento de Peso, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018.

I – OBJETIVO E ESCOPO DOS NOSSOS SERVIÇOS

Nossas auditorias são organizadas de forma a fundamentar rigorosamente nossa opinião, em sintonia com a Administração, para que esta possa prontamente tomar conhecimento de eventuais irregularidades, erros, deficiências e descumprimentos da legislação reguladora e fiscalizadora, para tempestiva consideração e solução destes, de forma a não prejudicar a continuidade e a conclusão dos trabalhos.

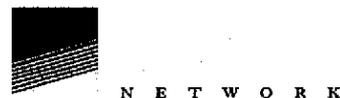
Nossos exames são executados por meio de testes e amostragens, racionalmente condicionados às avaliações pela equipe de auditoria quanto às possibilidades de persistência de erros ou irregularidades não detectados pelo sistema de controle interno, cujos efeitos poderiam afetar adversamente a adequação das demonstrações contábeis. Essa abordagem é necessária para viabilizar a auditoria, tornando-a mais dinâmica e econômica em termos de honorários para o cliente, proporcionando o desejável equilíbrio entre o custo e seus benefícios.

TÍTULO DO PROJETO: <u>manutenção</u>
<u>Entidade</u>
Nº. DO PROJETO: <u>LP 003/17</u>
Nº. DO CHEQUE: _____

Atesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: <u>12/01/17</u>
Nome: <u>Mariucci Braga</u>
Cargo: <u>Gerente Financeira</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>
CPF: <u>899.791.636.00</u>

[assinatura]
[assinatura]

Largo S. Francisco de Paula, 42 – 5º andar
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.051-070
Tel.(21) 2509-6200 Fax (21) 2509-6768



Os exames das demonstrações contábeis da Confederação, encerradas em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, serão efetuados de acordo com as normas usuais de auditoria internacionalmente reconhecidas e adotadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, incluindo testes nos registros contábeis e demais procedimentos que julgarmos necessários nas circunstâncias, para permitir que expressemos parecer sobre a propriedade com que as demonstrações contábeis, o resultado das operações e dos fluxos financeiros, reflitam a posição financeira para os exercícios sob exame.

Nossos trabalhos incluirão uma apreciação do sistema contábil e de controles internos, a fim de determinarmos a natureza, extensão e época dos testes de auditoria que aplicaremos às transações e aos dados registrados em alguns períodos. Quaisquer irregularidades e/ou deficiências nos procedimentos contábeis e de controles internos que venham a ser notadas no decorrer dos trabalhos serão reportadas para o conhecimento de V.Sas.

Considerações Gerais

O serviço será desenvolvido exclusivamente com base nas demonstrações que nos forem apresentadas, bem como em informações que possam ser por nós adicionalmente solicitadas.

As demonstrações contábeis e as respectivas análises são de responsabilidade da Administração da Confederação. Partiremos da premissa de que são confiáveis e isentas de quaisquer erros ou omissões. Também partiremos da premissa de que todos os custos e despesas operacionais estão devidamente amparados por documentação idônea e disponível para as autoridades fiscais, tendo em vista que não examinaremos todos os lançamentos e documentos contábeis e, mesmo considerando que estaremos auditando as demonstrações contábeis para os períodos findos em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, nossos testes e exames de auditoria devem ser suficientes apenas para avaliarmos se existem ou não indícios de problemas quanto a guarda e qualidade da documentação suporte.

Tendo em vista que nossos exames de auditoria são realizados em base de testes, não podemos profissionalmente assegurar-lhes que, para fins fiscais, todas as áreas vulneráveis venham a ser identificadas durante nossos trabalhos.

II – EQUIPE DE TRABALHO

Nossos trabalhos são conduzidos por uma equipe técnica composta normalmente por um gerente, apoiado por vários outros componentes, visando proporcionar a experiência requerida para a execução dos trabalhos. A formação da opinião sobre os exames realizados é de responsabilidade do sócio-técnico.

Todo o trabalho executado por um auditor é revisado por outro mais experiente, introduzindo, desta forma, o controle de qualidade como norma básica dos trabalhos.

A conclusão dos nossos exames é sempre respaldada na eficiência da direção, supervisão e revisão crítica do trabalho efetuado pelos membros da equipe de campo.

III - RELATÓRIOS

Como resultado dos nossos trabalhos, apresentaremos a V.Sas. os seguintes relatórios:

- Pareceres dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, em conformidade com os princípios contábeis brasileiros;
- Relatório Circunstanciado contendo nossas eventuais observações para melhoria nos procedimentos de controle interno.

Os prazos serão aqueles determinados por V.Sas., salvo ocorram problemas decorrentes da localização de documentos, preparo de análises, movimentação das contas, recebimento das confirmações externas e atividades relacionadas.

IV – CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL

Em nenhuma circunstância o trabalho de auditoria deve ser confundido com trabalhos de consultoria contábil e fiscal, tais como:

1. Participar de reuniões para auxiliar no planejamento do impacto contábil e fiscal de eventuais ações de gerência tais como: novos negócios, compras ou "leasing" de ativos, contratação de empréstimos;
2. Detalhar procedimentos visando à melhoria de controles internos;
3. Fornecer nosso parecer profissional sobre eventuais questões fiscais;
4. Atender ou auxiliar o trabalho de auditores de órgãos reguladores e fiscalizadores;
5. Outras tarefas não relacionadas acima que não tenham relação direta com o resultado dos nossos trabalhos de auditoria.



V – HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Nossos honorários são estimados com base nas prováveis horas a incorrer, às quais são aplicadas taxas de faturamento de acordo com a categoria dos funcionários designados para a realização dos trabalhos.

Considerando as informações recebidas de V.Sas., orçamos os nossos honorários como segue:

- Exercício findo em 31/12/2016 – R\$ 7.800,00.
- Exercício findo em 31/12/2017 – R\$ 8.200,00.
- Exercício findo em 31/12/2018 – R\$ 8.500,00.

Esses honorários seriam faturados com vencimento para 5 (cinco) dias após a entrega de cada relatório.

Nossas estimativas de horas e honorários pressupõem que receberemos do pessoal da Confederação toda a atenção e auxílio necessário no preparo das análises, papéis de trabalho e na obtenção de documentos e informações. Também não está incluído em nossas estimativas, o preparo, pelo setor contábil, das demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis).

VI – INFORMAÇÕES GERAIS

Impostos e Taxas

Todos e quaisquer tributos, tais como impostos, taxas, contribuições, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços descritos nesta proposta, serão de nossa responsabilidade.

Outros Serviços

Os serviços de naturezas diversas dos especificados nesta proposta, se solicitados, serão objeto de acordo prévio, mediante aditivo à presente.

Despesas

Eventuais despesas necessárias para a realização dos serviços, tais como, viagens e estadias, cópias, telefonemas interurbanos, despesas de locomoção, correrão por conta de V.Sas., devendo ser reembolsadas contra a apresentação de nota de débito demonstrando os respectivos gastos.



Carta-Contrato

Havendo inteira concordância por parte de V.Sas. quanto aos termos desta proposta, para que a mesma seja transformada em carta-contrato é suficiente que a cópia anexa nos seja devolvida com o seu "de acordo" e todas as vias rubricadas.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FSA Network Consultores
CNPJ 02.248.213/0001-62
CRC-RJ 3.004/O-2

Levi O. Soares
Contador-CRC-RJ-31.950/O-9

9772pro

02.248.213/0001-62

FSA NETWORK CONSULTORES

Lrg. São Francisco de Paula, 42 - Sala 501

Centro - CEP 20.051-070

RIO DE JANEIRO - RJ

De Acordo:

20/02/2017

H

**Confederação Brasileira de
Levantamento de Pesos**

Enrique Montero Dias
Presidente

